

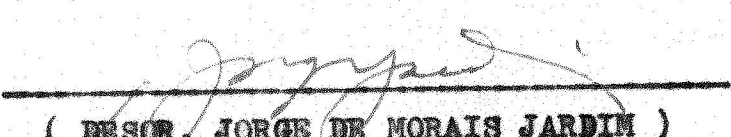
P O R T A R I A Nº 412

O Desembargador JORGE DE MORAIS JARDIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Eg. Tribunal em sua sessão de 2 de corrente, **R E S O L V E:**

Nomear os senhores JOEL SANTANA BRAGA e ENEDINO SOUSA BENEVIDES para membros da Junta Apuradora da 42ª zona, com sede em PARANÁ, das eleições que se realizarão a 7 de outubro corrente.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, 3 de outubro de 1962.


(DESOR. JORGE DE MORAIS JARDIM)
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

Anotado

3 - 10 - 62

Loayola